



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0353/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar vagas de estacionamento para idosos nos espaços públicos e próprios municipais, tais como nas vias e praças, nos postos de saúde, no Hospital, no Velório etc.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

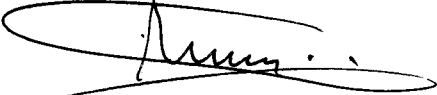
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar vagas de estacionamento para idosos nos espaços públicos e próprios municipais, tais como nas vias e praças, nos postos de saúde, no Hospital, no Velório etc.

JUSTIFICATIVA:

Embora seja direito constante no Estatuto do Idoso - que prevê a obrigatoriedade de reserva de 5% das vagas públicas para eles -, em nossa cidade não há a concessão desse benefício de reserva.

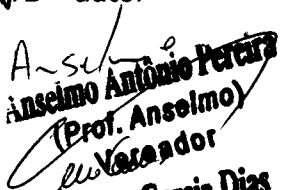
Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias objetivando reservar e regulamentar vagas de estacionamento para nossos idosos, que não têm mais a paciência de ficar rodando a procura de um lugar onde possam parar seu veículo, e quando o encontram às vezes está distante do ponto aonde querem ir ou então não possuem mais a coordenação motora e habilidade para manobrar e estacionar em espaços exíguos.

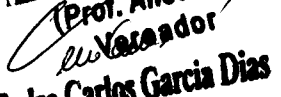
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de junho de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vice-Presidente


Anselmo Antonio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 04/06/2013

Despacho em 04/06/2013

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

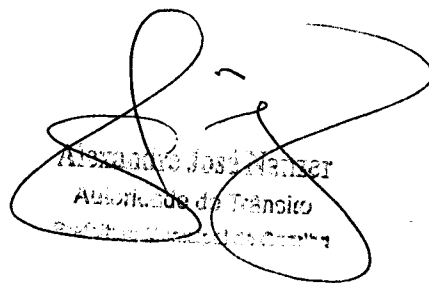
INDICAÇÃO Nº 0353/2013

AUTOR(ES): Lourivaldo Viana de Souza
Marcos Henrique Osti
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Anselmo Antonio Pereira
Janir Aurélio da Silva

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar vagas de estacionamento para idosos nos espaços públicos e próprios municipais, tais como nas vias e praças, nos postos de saúde, no Hospital, no Velório, etc.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, esta contratando Empresa especializada em Transito, a qual devera por meio de um Profissional especializado em Transito, desenvolver estudos de circulação e alteração viária, elaborar projetos de sinalização vertical e horizontal, analisar a implantação de redutores de velocidade, instalação de semáforos, programar a implantação e alteração de preferencialidade, proibições e regulamentações de estacionamento, dentre outros.

Relato ainda aos autores da referida Indicação, que fora elaborado por este Departamento, dois projetos, já aprovados pelo Ministério das Cidades, ainda em tramite junto a Caixa Econômica Federal, nos quais constam melhorias significativas na sinalização horizontal e vertical, como de parada obrigatória, área escolar, lombadas e regulamentação de estacionamentos e vagas especiais nas vias do Municipio.



ANSELMO JOSÉ PEREIRA
Assessoria de Trânsito
Secretaria Municipal de Obras



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmitt.guariba@gmail.com